



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência nº 6/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Expediente e Material Gráfico.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ 04.958.600/0001-18, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; ANDIPEL PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ 14.227.560/0001-98, AVENIDA BRASIL Andirá-PR, CEP 86380-000; ALIRIO FERREIRA BARBOSA, CNPJ 77.578.524/0001-99, RUA EDGARD LEIRA DE AZEVEDO FILHO Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES - EIRELI – EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19, AV. XV DE NOVEMBRO Cornélio Procópio-PR CEP 86300-000, V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA, CNPJ 13.386.434/0001-13, RUA MARECHAL DEODORO Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, GABRIELA FARACO WERNER CORREA, CNPJ 21.058.109/0001-50, RUA ANITA GARIBALDI Joinville-SC, CEP 89203-301, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 113.597,03 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de abril de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Local: EM FRENTE A PREFEITURA: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1837 - CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PR.

CARLO MARUCCO NETO, Leiloeiro Oficial estabelecido a RUA AMINTAS DE BARROS, 871-APTO. 401, CURITIBA, PR, telefone (41)3023-1587, faz saber que devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, venderá na forma da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas em favor de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão iguais ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514, devidamente atualizado até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

SCD:14191-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO- AGENCIA: HSBC/PR

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº. 11, da quadra 5, com área de 348,00 m2, situado nesta Cidade, com as seguintes medidas: Frente aom a Rua A, na extensão de 12,00m; Fundos com João Batista Sobrinho e outros, na extensão de 12,00m,; lado esquerdo com lote 10, na extensão de 29,00m, Lado Direito com lote 12, na extensão de 29,00m. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal sob nº. 01.04.908.0399.001. Averba-se a construção de uma casa para fins residenciais, á base de alvenaria, com a área 175,05 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), edificada no terreno objeto matrícula, endereço atualizado para Rua República Argentina, Nº. 551, Nações. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOVER.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 14/04/2015

CARLO MARUCCO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência nº 06/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Expediente e Material Gráfico.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 04.958.600/0001-18, RUA Marechal Deodoro Da Fonseca Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 14.227.560/0001-98, AV Brasil Andirá-PR, CEP 86380-000; ALIRIO FERREIRA BARBOSA, CNPJ 77.578.524/0001-99, RUA Edgard Vieira De Azevedo Filho Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES - EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19, AV. XV de Novembro Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000; V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA, CNPJ 13.386.434/0001-13, Rua Marechal Deodoro Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; GABRIELA FARACO WERNER CORREA, CNPJ 21.058.109/0001-50, Rua Anita Garibaldi Joinville-SC, CEP 89203-301, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 113.597,03 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de abril de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2015.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Agentes de Combate às Endemias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar os membros da Comissão Organizadora:

I - Almir Soares Teixeira de Oliveira - Presidente;

II - Francisco Pimentel de Oliveira - Membro;

III - Adriano Muniz de Carvalho - Membro;

IV - Marlene Menegoni - Membro.

Art. 2º: A Comissão Organizadora realizará todo e qualquer ato necessário à realização do certame.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 10 de abril de 2015.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami

Prefeita

O edital na
mediante pagamento
licitações, de segunda
e das 13h30min às 1
Ribeirão do Pinha

Pelo presente Ec
presidente infra assin
CONVOCA, todos os
com suas obrigaçõe
Ordinária a realizar-s
Sede do Sindicato Ru
a) Apresentação
e Parecer do Conselh
b) Outros assu
Nota: A Assembleia
de 1/3 dos representa
Andirá, 13 de Abri

Le
"Dispõe so
Edu

A Câmara Municíp
aprovou e eu, Prefeit
Vereador Valdir Domi
Silva.

Art. 1º - Fica der
B, de Centro Municíp
homenagem à Profes
à Rua Simão José, n
Marcondes de Carvall
cidade.

Art. 2º - Esta Lei e
revogadas as disposiç
GABINETE DO PR
PLATINA / ESTADO D
Reis, aos 08 de abril d
PED

EX

Contratado: Ana M
Dispensa Nº: 18/20
Objeto: Contrataçã
de Arte e Cultura em ge
SCFV.

Valor: R\$ 7.092,00
Vigência: 31/12/201
Tomazina, 08/04/20

REF. PRO

OBJETO: Contrataç
com Idosos do Serviço d
máximo para este Proc
reais), observando a ne
Empresa Julia Caro
Face ao contido no
Prefeitura Municipal de
Licitação acima descrita
Licitação e parecer Jurí
Artigo 24, inciso II da Le
GABINETE DO PRE
Tomazina, 08 de abr
GUIL

Política de Assistência
em anexo.
o município, elaborada
Atual de Assistência
ção de Medicamentos
missão Integridade
necessários a uma
aos prescritores e
rede SUS, garantindo
tos;
quisição e proceda a
ando a Diretoria do
mento;
go, considerando o
perfil epidemiológico,
mentos e demanda
a responsabilidade
m anexo.
em conta corrente
00,00 em 3 parcelas
comprometem-se os
co de Saúde).
tivo operacionalizar
e distribuição de
convênio de acordo
III, do estatuto do
8044 S
do residente
11-28, doravante
o CONSÓRCIO
9-34, residente e
portador da célula
Paraná, neste ato
000193, com sede
ra do Jacaré-PR,
CA DO SUS NO
arra do Jacaré-PR
com br
7-1214
7
Inde

O VALE
abril de 2015

14/04/2015 Edicaf 2853 A-G